



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

02/02/2018

INDICE

1. CEMULHER	
1.1. JORNAL EXTRA.....	1
1.2. JORNAL PEQUENO.....	2
2. DECISÕES	
2.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	3
2.2. JORNAL EXTRA.....	4 - 5
2.3. JORNAL O PROGRESSO.....	6
2.4. JORNAL PEQUENO.....	7 - 8
3. DESEMBARGADOR	
3.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	9
3.2. JORNAL PEQUENO.....	10
4. PRESIDÊNCIA	
4.1. JORNAL PEQUENO.....	11

ESTADO MAIOR

DE OLHO

13 candidatos

cotistas, desclassificados por comissão do concurso da Sefaz-MA, foram incluídos na lista de classificados por decisão do Tribunal de Justiça.

PH

PERGENTINO HOLANDA

ph@mirante.com.br
@holandaph

TRIVIAL VARIADO

Logo mais às 16h, os desembargadores Ricardo Duailibe e Cleones Cunha serão empossados solenemente nos cargos de presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em cerimônia no plenário Ernani Santos da sede do TRE-MA.

No assunto: ambos foram aclamados para os cargos no dia 18 de dezembro de 2017, data em que o desembargador Cleones Cunha assumiu como membro efetivo da Corte, substituindo o desembargador Raimundo Barros, cujo biênio encerrou em 17 de dezembro.

Tomem nota: através do perfil @tremaranhao da rede social Instagram, a solenidade será transmitida ao vivo. O canal é aberto para acesso do público interessado no assunto.

Em tempo: O TRE-MA entregará a Medalha do Mérito Eleitoral Ministro Arthur Quadros Collares Moreira, maior honraria da Justiça Eleitoral maranhense, a 4 personalidades.

São elas: o desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, presidente do TRE São Paulo; desembargador Márcio Vidal, presidente do TRE Mato Grosso e presidente do Colégio de Presidentes de TREs (COPTREL); juíza Suely de Oliveira Santos Feitosa, membro substituto do TRE maranhense; e o advogado Telson Luís Cavalcante Ferreira, presidente do Colégio Permanente de Juristas de Tribunais Eleitorais (COPEJE).

conceitosocial

Por: **Liliane Sá**

liliannejesus@hotmail.com

click *Especial*



Desembargadora Ângela Maria Salazar, presidente da Cemulher

Cemulher tem novos membros e promete inovações

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Cemulher) está com nova composição e promete trazer inovações às políticas voltadas para o combate à violência de gênero.

O órgão - ligado à Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão - é presidido pela desembargadora Ângela Salazar.

Os novos membros da Coordenadoria são os juízes Carlos Alberto Matos Brito (Comarca de Penalva) e Larissa Tupinambá (Comarca de Pedreiras). Os membros foram designados pela Portaria 128/2018, assinada pelo presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

A Cemulher foi instituída pela Resolução nº 30 de 02 de agosto de 2011, em atendimento aos termos da Resolução nº 128, de 17 de março de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As suas ações integram o Plano Nacional de Políticas da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Visa atender todo o Estado do Maranhão, oferecendo um conjunto de ferramentas para o combate à violência doméstica e familiar através da articulação com a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

A Coordenadoria Estadual da Mulher funciona na Rua do Egito, nº 167, Centro e encontra-se estruturada com equipe administrativa e multidisciplinar.

CASOS DE POLÍCIA

**ROSEANA É INOCENTADA NO CASO DE DESVIO DE
VERBA DA SAÚDE...**

GRANDE NOVIDADE!

Justiça absolve Roseana de denúncia sobre desvio de recursos da Saúde

A ex-governadora Roseana Sarney (MDB) foi absolvida da acusação de desvios de recursos públicos para construção de hospitais. Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) rejeitaram o recurso do promotor Lindonjonson Gonçalves, em sessão realizada na manhã desta quinta-feira (1º).

Votaram os desembargadores Vicente de Paula Castro, José Luiz Almeida e Guerreiro Júnior. A decisão foi unânime. A advogada Anna Graziella Neiva defendeu a ex-governadora.

Em março de 2017, a decisão da Justiça já havia sido neste sentido. Roseana Sarney foi absolvida pelo juiz Clésio Coelho Cunha, que respondia pela 7ª Vara Criminal de São Luís.

Ela e mais 15 pessoas, entre as quais o ex-secretário de



Roseana foi absolvida da acusação de desvios de recursos públicos

Saúde Ricardo Murad (MDB) foram denunciados no início de 2016 pelo promotor Lindonjonson de Sousa por suposto desvio de R\$ 1,95 milhão. A denúncia dizia que o dinheiro teria sido usado na campanha de 2010.

“(Roseana Sarney) não era ordenadora de despesas para pagamento das obras e serviços executados na Secretaria de Estado da Saúde”, destacou à época o juiz.

O juiz completou sua decisão dizendo que a época

do suposto desvio, Roseana Sarney estava afastada para tratamento médico em outro Estado.

“Ela não teve conduta, não praticou ato administrativo nenhum e nem foi sequer demonstrado o vínculo subjetivo entre a vontade dela e dos operacionalizadores da concorrência pública [...] E esteve afastada do Governo do Estado de 02 de junho de 2009 a 10 de julho de 2009, para tratamento neurocirúrgico, e a concorrência 0001/2009/CPL/SES, foi divulgada ao público interessado em 07 de agosto de 2009, de modo que seria difícil a Roseana Sarney Murad, licenciada do governo e em tratamento médico em outro Estado da federação, participar de uma sociedade criminosa que objetivava a prática complexa e reiterada de crimes”, concluiu.

Bastidores

Coriolano Filho

editoria@oprogressonet.com

Mantida

Por unanimidade, os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) rejeitaram ontem um recurso do promotor Lindonjonson Gonçalves e mantiveram a absolvição da ex-governadora Roseana Sarney (MDB). Ela foi denun-

ciada pelo MPMA por supostos desvios de recursos na construção de hospitais. Roseana já havia sido sumariamente absolvida das acusações em março do ano passado, por decisão do juiz Clésio Coelho Cunha, então respondendo pela 7ª Vara Criminal de São Luís.

Cemulher tem novos membros e promete inovações

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Cemulher) está com nova composição e promete trazer inovações às políticas voltadas para o combate à violência de gênero.

O órgão – ligado à Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão – é presidido pela desembargadora Ângela Salazar.

Os novos membros da Coordenadoria são os juízes Carlos Alberto Matos Brito (Comarca de Penalva) e Larissa Tupinambá (Comarca de Pedreiras). Os membros foram designados pela Portaria 128/2018, assinada pelo presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

A Cemulher foi instituída pela Resolução nº 30 de 02 de agosto de 2011, em atendimento aos termos da Resolução nº 128, de 17 de março de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As suas ações integram o Plano Nacional de Políticas da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Visa atender todo o Estado do Maranhão, oferecendo um conjunto de ferramentas para o combate à violência doméstica e familiar por meio da articulação com a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

A Coordenadoria Estadual da Mulher funciona na Rua do Egito, nº 167, Centro e encontra-se estruturada com equipe administrativa e multidisciplinar.

“Falta de provas”

JUSTIÇA REJEITA RECURSO DO MPE E CONFIRMA ABSOLVIÇÃO DE ROSEANA

Por unanimidade, os três desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão rejeitaram um recurso do Ministério Público Estadual e confirmaram ontem (1º) a sentença de absolvição sumária da ex-governadora Roseana Sarney no ‘caso dos 64 hospitais’ supostamente superfaturados, construídos pela então governadora no interior do Maranhão, em 2009.

PÁG. 3 [C1]

“Falta de provas”

Desembargadores da 2ª Câmara do TJ-MA rejeitam recurso do MP e confirmam absolvição de Roseana

OSWALDO VIVIANI

Por unanimidade, os três desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) rejeitaram um recurso do Ministério Público Estadual (MPE) e confirmaram ontem (1º) a sentença de absolvição sumária da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) no ‘caso dos 64 hospitais’ supostamente superfaturados, construídos pela então governadora no interior do Maranhão, em 2009.

Dessa forma, os desembargadores avalizaram igual decisão do juiz Clésio Coêlho Cunha, substituído da 7ª Vara Criminal, em março do ano passado.

Os desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida (relator), Antonio Pacheco Guerreiro Júnior (substituindo José Bernardo Silva Rodrigues, que se declarou impedido) e Vicente de Paula Gomes de Castro decidiram rejeitar o recurso do MP por “falta de provas” dos ilícitos supostamente cometidos, conforme denunciou o promotor Lindonjonson Gonçalves.

A falta de provas foi o mesmo argumento utilizado por Clésio Cunha, ao absolver Roseana. Segundo Clésio, Roseana não era ordenadora de despesas, por ocasião da construção dos hospitais, atribuição que cabia ao então secretário Ricardo Murad, da Saúde (cunhado de Roseana).

De acordo com o Ministério Público, as obras dos 64 hospitais foram superfaturadas e serviram para desviar quase R\$ 2 milhões para financiar a campanha eleitoral de Roseana e do então secretário Ricardo Murad, em 2010. Mesmo com a absolvição de Roseana, o processo do caso dos hospitais, que envolve outros 16 réus, prossegue.

Veja um trecho do voto do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida (relator), ontem: “Não obstante a farta documentação que instrui a exordial acusatória, não há prova alguma de tenha havido eventual conluio entre a recorrida [Roseana Sarney] e demais corréus,

sobretudo o secretário da Saúde Ricardo Jorge Murad, no intuito de burlar a lei de licitações para, a partir disso, receber benefícios para a campanha eleitoral de 2010. (...) nada se infere dos autos, ainda que minimamente, sobre a forma pela qual a recorrida teria, em tese, anuído com as práticas supostamente ilícitas indicadas na inicial acusatória para o fim de desviar recursos públicos e, com isso, vir a receber doações de campanha eleitoral.

Pode até ser que a apelada tenha, eventualmente, concorrido, ou que detivesse algum conhecimento das supostas ilegalidades praticadas no âmbito da Secretaria de Estado

da Saúde.

Contudo, à míngua de qualquer evidência concreta do seu envolvimento na empreitada criminosa descrita pelo órgão acusador, a sua conduta, resumida em unicamente receber doações de campanha de empresas supostamente favorecidas com dispensa de licitação, para mim, por si só, não se amolda aos preceitos legais invocados na espécie. Noutra dizer, não vislumbro, tal qual o magistrado de base, elementos mínimos indicativos de que a acusada Roseana Sarney Murad tenha agido com dolo, ou seja, com consciência e vontade de praticar os ilícitos”.

VEJA A RELAÇÃO DOS ENVOLVIDOS NO CASO DOS 64 HOSPITAIS

- 01 ROSEANA SARNEY MURAD, ex-governadora do Maranhão
- 02 RICARDO JORGE MURAD, ex-secretário da Saúde
- 03 ROSANE CAMPOS DA SILVA MELO, ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde
- 04 GARDÊNIA BALUZ COUTO, ex-presidente da CPL da Secretaria da Saúde
- 05 FERNANDO NEVES DA COSTA E SILVA, ex-secretário-adjunto de Administração e Finanças
- 06 ANTÔNIO GUALBERTO BARBOSA BELO, ex-gestor e ordenador de despesas
- 07 SÉRGIO SENA DE CARVALHO, ex-gestor e ordenador de despesas
- 08 OSÓRIO GUTERRES DE ABREU, sócio da Guterres Construções e Comércio
- 09 OSWALDINO MARTINS DE PINHO, sócio da Lastro Engenharia Incorporações e Indústria
- 10 ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, sócio da Geotec Construções e Projetos
- 11 JOSÉ ORLANDO SOARES LEITE FILHO, sócio da Construtora Soares Leite
- 12 MARCELINA SOFIA COSTA LEITE, sócia da Construtora Soares Leite
- 13 ANTÔNIO BARBOSA DE ALENCAR, sócio da Construtora Dimensão
- 14 MIRELLA PALÁCIO DE ALENCAR, sócia da Construtora Dimensão
- 15 JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, sócio da JNS Canaã Construções e Paisagismo
- 16 DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, sócia da JNS Canaã Construções e Paisagismo

Empossados novos conselheiros da DPE-MA

O defensor-geral do Estado e presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), Werther de Moraes Lima Junior, empossou os novos membros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública estadual (DPE/MA), para o biênio 2018/2019. A nova composição é formada pelos defensores Cosmo Sobral da Silva, Ivanilde Coelho Mesquita, José Augusto Gabina de Oliveira, Luciana dos Santos Lima, Lúcio Lins Siqueira Ramos, Reynaldo Mendes de Carvalho Filho, Suellen Weber Imbriani, além do defensor-geral, do subdefensor-geral Emanuel Accioly e do corregedor-geral da DPE, Antônio Peterson Leal, membros natos do colegiado. Durante seu discurso, Werther Lima destacou a importância do

colegiado. A solenidade contou com a presença do desembargador José Luiz Almeida, do procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coelho, da secretária Municipal da Criança (Semcas), Andreia Lauande, do secretário estadual de Igualdade Racial, Gerson Pinheiro, e do presidente da Associação dos Defensores Públicos do Maranhão (Adpema), Murilo Guazzelli. O evento, realizado no auditório da instituição, também foi prestigiado por vários defensores públicos, da capital e interior, além de servidores da DPE. Ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias da instituição no âmbito de suas atribuições, bem como velar pela observância dos princípios institucionais.

Presidente do TJMA indica representante para o Comitê de Combate à Tortura

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo, assinou a Portaria nº 191/2018, designando a juíza Lidiane Melo de Souza (auxiliar da Presidência do TJMA) para compor o Comitê Estadual de Combate à Tortura no Estado do Maranhão (CECT/MA), como representante do Poder Judiciário maranhense. Instituído pela Lei 10.334/2015, o Comitê Estadual de Combate à Tortura tem como objetivo erradicar e prevenir a tortura em todo o Estado do Maranhão. Sua composição e funcionamento foram regulamentados pelo Decreto nº 32.808, de 19 de abril de 2017. O comitê é composto por 13 membros, sendo sete de conselhos de classes profissionais e de organizações da sociedade civil e seis do Poder Executivo. A escolha busca representar a diversidade de raça e etnia, de gênero e de região. Os membros designados para compor o comitê deverão cumprir mandato de dois anos, permitida apenas uma recondução.